

Edital de Convocação nº 03/2023, de 08 de fevereiro de 2023 da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sertânia-PE.

Edital nº 01/2023, publicado em 05 de janeiro de 2023.

O Prefeito do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Educação, pelo Decreto Municipal 002/2023, de 31 de janeiro de 2023, publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Sertânia e no site: www.sertania.pe.gov.br. Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital.

1. Entrega dos documentos.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, considerando o início do ano letivo, ou seja, o início das aulas no dia 06.02.2023, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal de Sertânia - PE, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes listados no Anexo II. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

2. Assinatura do Instrumento Contratual.

Cumpridas as exigências constantes no item I deste Edital, será providenciado o Instrumento Contratual para assinatura.

3. Apresentação para o exercício do cargo.

Devidamente localizado, o candidato deverá entrar em exercício, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato na data indicada será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2023.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos

Prefeito



Anexo I

Candidatos aprovados e convocados na Seleção Pública Simplificada nº 01/2023, homologada pelo Decreto Municipal 002/2023, de 31 de janeiro de 2023 de acordo com a ordem de classificação final.

Cargos de Nível Médio

Professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Anos Iniciais Rio da Barra		
Classificação	Nome	
05	Selma Pereira de Siqueira	
06	Maria Alcione Oliveira da Silva	
07	Maria Adilla Teixeira de Siqueira Medeiros	

Professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Anos Iniciais				
Algodões				
Classificação	Nome			
03	Jucielma Maria de Araújo Oliveira Gomes			

Cargos de Nível Superior

Professor do Ens	sino Fundamental II – Anos Finais / Ensino Médio Rio da Barra
	Língua Portuguesa
Classificação	Nome
01	Maria de Lourdes Oliveira Nunes
02	Paulo Brito Monteiro Neto

Professor do Ensino Fundamental II – Anos Finais / Ensino Médio Rio da Barra Geografia/História		
Classificação	Nome	
03	Otávio Rodrigues Modesto	





Anexo II

Relação de documentos necessários para contratação.

Previamente à contratação, o (a) candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) CPF Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- 2) RG Registro Geral (original e cópia);
- 3) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 4) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (original e cópia);
- 5) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- 6) Comprovante de residência;
- 7) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (original e cópia);
- 8) Ouitação com o serviço militar, se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado, através de certificado ou diploma (original e cópia). Certidões e/ou declarações não serão aceitas;
- 10) Duas fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais;
- 11) Registro Civil dos filhos se houver e CPF dos filhos menores de 21 anos (original e cópia);
- 12) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo ou função pública, modelo em anexo (com firma reconhecida);
- 13) Declaração do órgão público que mantém vínculo, quando for o caso;
- 14) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;
- 15) Certidão de antecedentes criminais;
- 16) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- 17) Carteira de vacinação para COVID-19 ou passa porte vacinal;
- 18) Conta Bancária (Banco do Brasil).





Anexo III

Declaração de Acumulação de Cargo Público

Eu	, portador			
da Carteira de Identidade RG nº:	, Órgão Expedidor:,			
Data de Expedição:	e CPF nº, residente e			
domiciliado na	n°,			
Bairro	, CEP:, Cidade:			
	, Unidade Federativa:,			
	is é de R\$, declaro para			
seus órgãos, seja da Administração Direta o	o ao Governo do Município de Sertânia-PE e todos os ou Indireta, para fins do contido nos incisos XVI e XVII 1988 com redação determinada pelas Emendas			
() Percebo aposentadoria relativa a pertencente à estrutura do órgão R\$	ao cargo de, o no valor total de			
	tico, exercendo o cargo, emprego e/ou função de, pertencente à estrutura do órgão, sujeito(a) a carga horária de horas			
e/ou proventos totais é de R\$				
Declaro ainda, que há compatible declarado e com o vínculo público a ser exe	ilidade de horário entre o meu vínculo público aqui rcido na Prefeitura de Sertânia-PE.			
Dias	Horários			
Sertânia,	,//2023.			
Assinatura				
	firma reconhecida)			



Anexo IV

Declaração de que não possui Acumulação de Cargo Público

Eu		, portador
da Carteira de	e Identidade RG nº	, Órgão Expedidor:,
Data de Exped	dição:, CPF	n°, residente
n°, I	Bairro	, CEP:,
Cidade:	, U	nidade Federativa:,
declaro para o	os devidos fins, sob as penas da	Lei, junto ao Governo do Município de
Sertânia-PE e	todos os seus órgãos, seja da Ao	dministração Direta ou Indireta, que não
exerço nenhu	m outro cargo, emprego ou fu	inção no Serviço Público, quer seja na
esfera Federal,	, Estadual ou Municipal, quer seja	na Administração Direta ou Indireta, cuja
acumulação s	seja vedada, conforme estabeleca	e o caput do inciso XVI, do artigo 37, da
Constituição F	ederal.	
	Sertânia,/	/2023.
		-
	Assinat	WY0
	(com firma rec	
		AA

CNPJ: 11.358.116/0001-13 Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia – PE, CEP: 56600-000. Telefone: (87) 3841-1246